



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 615/2010

**INSTITUI A MEDALHA PADRE
JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA LIMA.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Padre José Nilson de Oliveira Lima, destinada a homenagear cidadãos do Estado que se destaquem em áreas de atividades socioculturais, profissionais ou religiosas, em favor do Estado do Ceará.

Art. 2º A concessão da Medalha será feita mediante indicação de um parlamentar à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, devendo ser subscrita por 1/5 (um quinto) dos parlamentares.

Art. 3º A Medalha será entregue em Sessão Solene previamente determinada pelo Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. A outorga da medalha no ano de 2011, instituída no art. 1º desta Resolução, será feita *in memoriam* ao Padre José Nilson de Oliveira Lima.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.**

DEP. DOMINGOS FILHO – Presidente
DEP. GONY ARRUDA – 1º Vice-Presidente
DEP. FRANCISCO CAMINHA – 2º Vice-Presidente

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 1º Secretário
DEP. FERNANDO HUGO – 2º Secretário
DEP. HERMÍNIO RESENDE – 3º Secretário
DEP. OSMAR BAQUIT – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 23/12/2010.